



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Câmara Municipal de Jequié

À Comissão de Jurídica PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23/2024

Para os devidos fins.

Sala das Sessões em 06/08/2024 AUTORGA A COMENDA 'DR. CELY DE FREITAS -

CIDADE DE JEQUIÉ AO SR.º Agenor Pereira Nery

Júnior.

Presidente

Câmara Municipal de Jequié
JEQUIÉ
Unanimidade
Votos Contra: _____ Votos a Favor _____
Sala das Sessões em: <u>28/08/2024</u>
<u>Assinatura do Presidente</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 154 a 158.

Decreta

Art. 1º - É outorgada a Comenda 'Dr. Cely de Freitas – Cidade de Jequié' ao Sr.º Agenor Pereira Nery Júnior, para destaque na área jurídica.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2024.

Bui Bulhões
Vereador

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução N° 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 28/08/2024



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

JUSTIFICATIVA

Agenor Pereira Nery Júnior, filho de Agenor Pereira e Luzia dos Santos Pereira, nasceu em 12 de outubro de 1971, na cidade de Jequié, Bahia.

Formou-se em direito pela Universidade Católica do Salvador no ano 1995 e exerce a profissão de advogado em Jequié, onde mantém escritório, por quase trinta anos.

Casado com Cícera Catíara Abreu Pereira e pai de três filhas: Ana Luzia, Ana Lúcia e Ana Luíza.

Foi presidente da Subseção da OAB de Jequié, por dois mandatos: triênios 2010/2012 e 2013/2015. Participou de várias reuniões com a presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJBA, pugnando pela melhoria da prestação jurisdicional na Comarca de Jequié, solicitando e reivindicando a designação de juízes, serventuários, para melhor atender aos jurisdicionados, zelando pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia.

Atualmente exerce o cargo de conselheiro estadual da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado da Bahia: triênio 2022/2024.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2024.

Bui Bulhões
Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2024.

Assessor Legislativo

Comissão de Justiça

Despacho

Ao Vereador MAGALHÃES para relatar.

Sala das Comissões em 08 de 08 de 2017.

